



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 158/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Pública Municipal VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Exonerada mediante concessão de aposentadoria, a Servidora Municipal VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA, CPF 845924949-20, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Educacional nível 63 do Grupo 6 - MAG, lotado na Secretaria de Educação, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando **DECRETO Nº 006/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 158/2014</u>
DATA: <u>07/10/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1587</u>
<u>Vanderli Rui de Gaspari</u> Assinatura